



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1375**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 17 de Fevereiro de 2021**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 031/2021, de 17 de Fevereiro de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado em estágio probatório **ARNON PAULO DOS SANTOS DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 52.716.443-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 406.394.578-27, para exercer o cargo de **Agente de Apoio Operacional**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, nível inicial F001, da carreira de nível fundamental, tabela de vencimento anexo V, da Lei Municipal nº 2.197, de 01/04/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (17/02/2021)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE Nº 03, DE 17/02/2021

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, que declarou estado de emergência na saúde pública, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para contratação emergencial dos candidatos inscritos no Edital de Convocação Pública de nº 002/2021, com vistas à continuação da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid 19, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	NOME	CARGO / CLASSIFICAÇÃO
01	Sandro Batista Morais	Médico PSF – 40 Horas – 1º Classificado

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (17/02/2021)

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO GUIMARÃES**  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos